



DECRETO N.o. 7623 DE 19 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "GEBRAEL IBRAIM GERAY MOKARZEL"
UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969, (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA GEBRAEL IBRAIM GERAY MOKARZEL" a Rua 32 do Jardim Santa Genebra - 2a. parte, com início na Rua Benedicto Aristides Ribeiro e término na Rua Zuneide Aparecida Marin, no Distrito de Barão Geraldo.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 1983

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 36110, de 24 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito